



RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES LUSITANIA VIDA 2015

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Lusitania Vida (Fundo) termina o exercício de 2015 com o valor patrimonial de 2.493.717 euros (2014: 2.462.925 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a 30.792 euros (2014: 78.252 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 52.723 euros (2014: 63.483 euros). Os ganhos líquidos dos investimentos em carteira no exercício de 2015 ascenderam a -14.971 euros (2014: 22.078 euros). O retorno real dos activos do Fundo de Pensões foi de 30.792 euros (2014: 78.252 euros).

A estratégia de investimento manteve-se inalterada relativamente ao exercício anterior.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Lusitania Vida ao longo do ano de 2015:

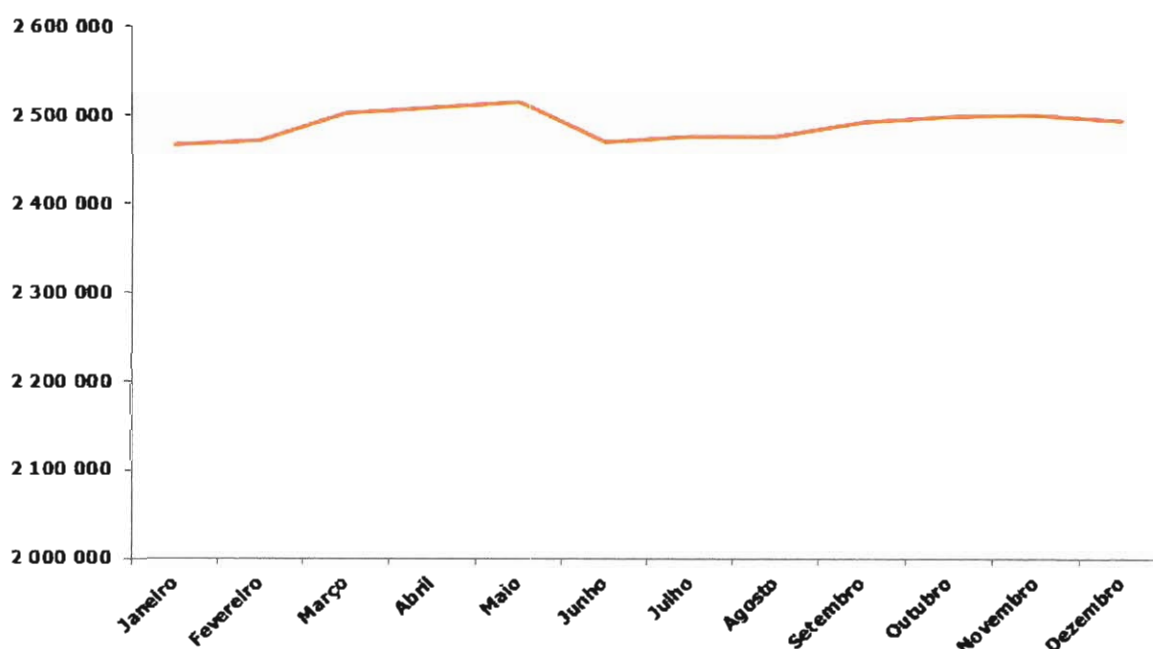


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2015. Valores em Euro

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Nada a registar.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS NOS TERMOS DO ART.º4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições anuais e extraordinárias, sendo a sua aplicação efectuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em vigor, e de acordo com a política de investimento.

Os activos que podem compor a carteira são os seguintes:

- a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, acções, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento colectivo e depósitos em numerário;
- b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, acções de sociedades imobiliárias e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Os limites de exposição a observar face ao valor global do subfundo respectivo serão os seguintes:

Limites Subfundo Plano 1 – Plano dos Administradores

Classes de Activos

Classes de Activos	Mínimo	Base (*)	Máximo
Títulos de rendimento fixo	10%	30%	50%
Títulos de rendimento variável	0%	0%	2%
Imobiliário	0%	0%	2%
Liquidez	40%	70%	100%

(*) A alocação base poderá não ser atingida sempre que as condições de mercado o justifiquem, havendo flexibilidade para tais alterações, respeitando, no entanto, os limites máximos estabelecidos.

Limites Subfundo Plano 2 – Planos dos aderentes ao novo CCT

Classes de Activos

Classes de Activos	Mínimo	Base (*)	Máximo
Títulos de rendimento fixo	30%	65%	99%
Títulos de rendimento variável	0%	0%	3%
Imobiliário	0%	0%	2%
Liquidez	1%	35%	100%

(*) A alocação base poderá não ser atingida sempre que as condições de mercado o justifiquem, havendo flexibilidade para tais alterações, respeitando, no entanto, os limites máximos estabelecidos.

- a) Títulos de rendimento fixo: Esta classe de activos é representada, maioritariamente, por obrigações de taxa fixa e taxa variável emitidos por Governos, Agências Governamentais, emittentes supranacionais e empresas, fundos de investimento maioritariamente de obrigações de países da OCDE.
- b) Títulos de rendimento variável: Esta classe de activos é representada, maioritariamente, por acções, obrigações convertíveis ou que confiram direito à subscrição de acções ou ainda quaisquer outros instrumentos que confiram direito à sua subscrição ou que permitam uma exposição aos mercados accionistas, nomeadamente participações em instituições de investimento colectivo harmonizadas (fundos de investimento mobiliário) e não harmonizados até aos limites definidos na legislação em vigor, desde que estes últimos apresentem estratégias de investimento não especulativas pautadas pelos princípios da transparência e da boa gestão.
- c) Imobiliário: esta classe é representada maioritariamente por terrenos, edifícios e participações em fundos de investimento imobiliário. O investimento directo em terrenos e edifícios é permitido até ao montante de 5% do valor do Fundo, podendo o investimento em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário totalizar até 100% da classe de Imobiliário de cada subfundo.
- d) Na categoria de Liquidez poderão incluir-se os Depósitos à Ordem e a Prazo, Papel Comercial, Certificados de depósito, Fundos de Tesouraria e valores em Numerário, respeitando sempre os limites legais ao investimento em vigor, tendo, no entanto em consideração, que estes investimentos devem representar um valor residual, exceptuando as situações previstas na legislação em vigor.

3. Restrições

- a) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do Fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos no associado do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com o Associado.
- b) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pela ASF até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).
- c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).
- d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores. Não está igualmente prevista a utilização de activos financeiros com derivados incorporados e produtos estruturados com características idênticas.
- e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efectivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.
- f) O Fundo poderá investir em participações de organismos de investimento colectivo em valores mobiliários de índices não harmonizados que não façam uso da alavancagem até ao limite máximo da classe de Títulos de Rendimento Variável.
- g) O Fundo poderá investir em participações de organismos de investimento colectivo que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do art.º 19º da Directiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela Directiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002, até ao limite máximo da classe de Títulos de Rendimento Variável.
- h) O Fundo poderá ainda investir noutros organismos de investimento colectivo não harmonizados até ao limite de 10% da classe de Títulos de Rendimento Variável. Estes organismos de investimento colectivo prosseguem estratégias de arbitragem, estratégias direccionais em acções, obrigações, índices, taxas de juro, taxas de câmbio, volatilidades ou matérias-primas, podendo ainda nomeadamente através do investimento noutros organismos de investimento colectivo não harmonizados, adoptar uma filosofia de investimento multi estratégia. Estes organismos de investimento colectivo não harmonizados podem incorrer em riscos de mercado mais elevados na medida em que não estão sujeitos a supervisão prudencial, nomeadamente no que respeita a limites de diversificação e à divulgação de informação podendo ainda ser amplificados nas situações em que se verifique alavancagem financeira dos investimentos. Os riscos de liquidez podem ser superiores aos dos investimentos convencionais, nas situações em que a valorização não é diária ou o prazo de pagamento dos resgates é superior ao dos investimentos convencionais.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

- (i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;**

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Fundo de Pensões Lusitania Vida não detém activos não cotados em mercado regulamentado.

- (ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento colectivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;**

Em 31 de Dezembro de 2015, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

- (iii) O investimento em activos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;**

O Fundo de Pensões Lusitania Vida não detém exposição cambial, em qualquer das componentes da sua carteira de investimentos.

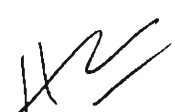
- (iv) O valor de mercado dos activos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.**

O Fundo de Pensões Lusitania Vida não efectua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

- (v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;**

- (vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efectuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;**

Na gestão do Fundo de Pensões Lusitania Vida é efectuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregado dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.



Nesse sentido, e com referência a 31 de Dezembro de 2015, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

(vii) *O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento colectivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;*

O Fundo de Pensões Lusitania Vida não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de Dezembro de 2015.

5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição das Aplicações do Fundo		dez-15	dez-14	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo				
	<i>Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos</i>	45,8%	43,5%	2,3
	<i>Obrigações de Outros Emissores</i>	6,2%	7,9%	-1,7
Títulos de Rendimento Variável				
	<i>Acções e Unidades de Participação</i>	0,0%	0,0%	0,0
Numerário				
	<i>Depósitos e Caixa</i>	48,0%	48,6%	-0,6

Tabela 1: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania Vida entre 2014 e 2015

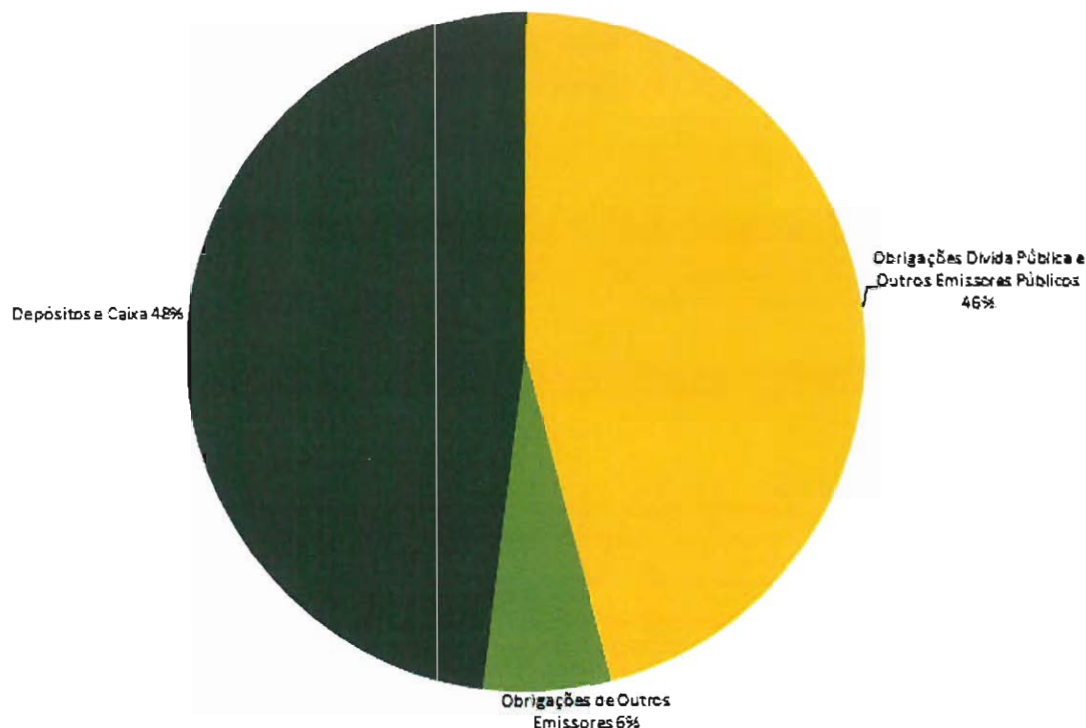


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania Vida em 31 de Dezembro de 2015

No que diz respeito à evolução da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania Vida, de acordo com os dados anteriormente evidenciados, denota-se um ligeiro incremento nos títulos de dívida pública e de outros emissores públicos, cifrando-se esse incremento, em 31 de Dezembro de 2015, nos 2 pontos percentuais.

Durante o ano de 2015, não houve qualquer aquisição de títulos de rendimento variável, em consonância com a estratégia de investimento que vem a ser seguida pelo Fundo.

No exercício agora findo, a gestão dos activos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º 9 / 2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rendibilidade do Fundo de Pensões Lusitania Vida foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rendibilidade, verificamos que no período findo em 31 de Dezembro de 2015, a rendibilidade do Fundo de Pensões Lusitania Vida ascendeu a 1,3 % (2014: 3,3%).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 0,72% (2014: 0,44%), em comparação com os 1,69 % do *benchmark* estabelecido (*EFFAS GOVT ALL > 1 YR TR*).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice *EFFAS Govt All > 1 YR TR*.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rendibilidades acumuladas do Fundo de Pensões Lusitania Vida e do índice definido como *benchmark*.



Gráfico 3: Rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões

Da análise gráfica da evolução da rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante o exercício a mesma apresentou um comportamento abaixo do índice utilizado para aferição da performance. Com efeito, no final do exercício, a rendibilidade acumulada ascendeu a 1,3%.

A rentabilidade do índice considerado como *benchmark* ascendeu no período em análise a 2,0%, superando a rentabilidade do fundo em 0,7 p.p.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A *duration* dos activos em carteira detidos em carteira ascende, em 31 de Dezembro de 2015, a 3,3 conferindo tal valor uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro.

Em 2015, o rating médio da carteira é BBB- (2014: AA-). O rating médio das obrigações de dívida pública situava-se em BBB+ enquanto o rating médio das obrigações privadas se situava em BBB-. De referir ainda que, no exercício de 2014, não existiu qualquer incumprimento da carteira de obrigações detidas.

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Lusitania Vida encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de Dezembro de 2015 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efectuou qualquer operação desta índole.

10) VALOR DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS OBTIDAS PELO CENÁRIO DE FINANCIAMENTO E RESPECTIVO NÍVEL DE COBERTURA

Nos quadros seguintes, apresenta-se o valor e composição de cada subfundo do Fundo de Pensões Lusitania Vida, em 31 de Dezembro de 2015:

	2015			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	948 610	17 392	966 002	44%
Títulos de dívida de Emissores Privados	31 312	302	31 614	1%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	1 180 500	4 874	1 185 374	54%
Total	2 160 422	22 568	2 182 990	100%
Devedores e credores gerais			1 801	
Valor do Fundo			2 184 791	

Tabela 1: Composição do Subfundo Plano 1 – Plano dos Administradores, em 31 de Dezembro de 2015

	2015			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	178 902	4 256	183 158	59%
Títulos de dívida de Emissores Privados	121 082	3 087	124 169	40%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	1 599	0	1 599	1%
Total	301 583	7 343	308 926	100%
Devedores e credores gerais			0	
Valor do Fundo			308 926	

Tabela 2: Composição do Subfundo Plano 2 – Plano de Contribuição Definida, em 31 de Dezembro de 2015

	2014			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	952 833	17 402	970 234	45%
Títulos de dívida de Emissores Privados	21 789	202	21 991	1%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	1 158 699	7 856	1 166 555	54%
Total	2 133 320	25 459	2 158 779	100%
Devedores e credores gerais			1 801	
Valor do Fundo			2 160 581	

Tabela 3: Composição do Subfundo Plano 1 – Plano dos Administradores, em 31 de Dezembro de 2014

	2014			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	104 960	1 189	106 149	35%
Títulos de dívida de Emissores Privados	169 797	3 170	172 967	57%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	23 229	0	23 229	8%
Total	297 986	4 359	302 345	100%
Devedores e credores gerais			0	
Valor do Fundo			302 345	

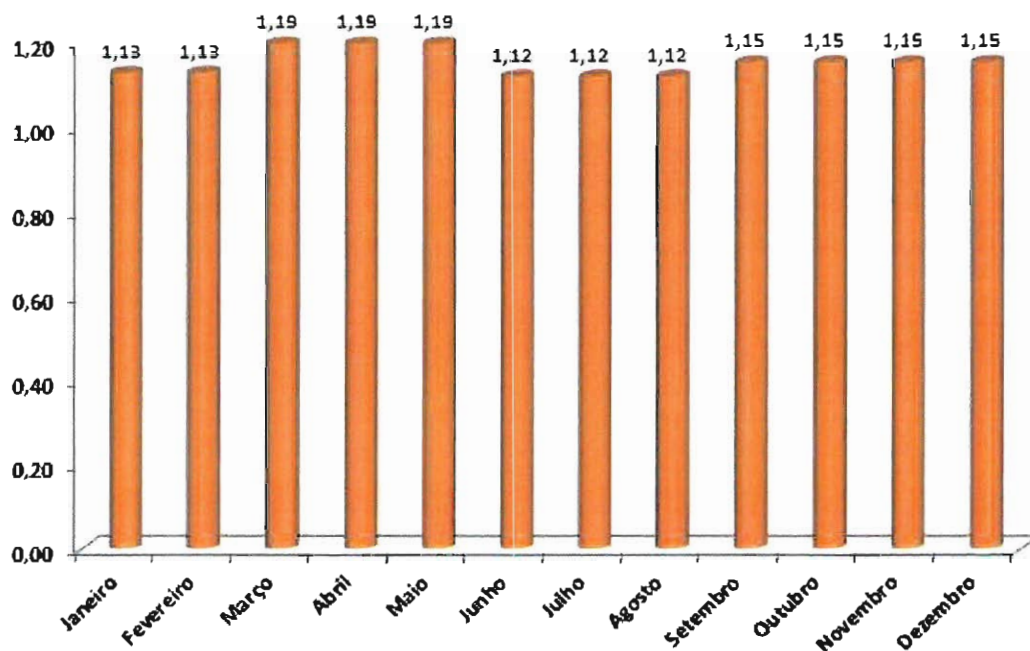
Tabela 4: Composição do Subfundo Plano 2 – Plano de Contribuição Definida, em 31 de Dezembro de 2014

Analisando o nível de financiamento de cada plano de pensões, os mesmos apresentam, em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014, os seguintes valores:

Plano 1 – Plano dos Administradores	2015	2014
Valor actual das responsabilidades por serviços passados (1)	1 705 355	1 759 516
Valor actual das pensões em pagamento (2)	0	0
Valor Subfundo (3)	2 184 791	2 158 779
Rácio de financiamento (3)/((1)+(2))	128,1%	122,7%

Plano 2 – Plano de Contribuição Definida	2015	2014
Valor mínimo do Plano	268 732	268 732
Valor Subfundo	308 926	302 345

No gráfico seguinte, ilustra-se a evolução do factor de valorização do Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões Lusitania Vida, no ano de 2015:



A) DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2015	2014
	ACTIVO		
7	Investimentos	2 462 005	2 431 306
6,7	Terrenos e edifícios		
7	Instrumentos de capital e unidades de participação		
7	Títulos de Dívida Pública	1 127 511	1 057 793
7	Outros títulos de Dívida	152 394	191 586
	Empréstimos concedidos		
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações		
	MMI	1 182 100	1 181 928
	Outras aplicações		
	Outros activos	31 712	31 620
4	Devedores	1 801	1 801
	Entidade gestora		
	Estado e outros entes públicos	1 801	1 801
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
7,10	Acréscimos e diferimentos	29 911	29 819
	TOTAL ACTIVO	2 493 717	2 462 925
	PASSIVO		
4	Credores	0	0
	Entidade gestora		
	Estado e outros entes públicos		
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
	Acréscimos e diferimentos		
	TOTAL PASSIVO	0	0
	VALOR DO FUNDO	2 493 717	2 462 925

B) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2015	2014
12	Contribuições	0	0
12	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	0	0
13	Ganhos líquidos de investimentos	-14 971	22 078
10	Rendimentos líquidos dos investimentos	52 723	63 483
7,10	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-6 960	-7 309
11	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	30 792	78 252
	Resultado líquido	30 792	78 252



C) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das actividades operacionais	2015	2014
12	Contribuições	0	0
	Contribuições dos associados	0	0
	Contribuições dos participantes/beneficiários	0	0
	Transferências	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	0	0
	Pensões pagas	0	0
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	0
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	0	0
	Transferências	0	0
	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0	0
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	0	0
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0	0
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0	0
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0	0
	Devolução por excesso de financiamento	0	0
11	Remunerações	-5 296	-5 322
	Remunerações de gestão	-4 980	-4 980
	Remunerações de depósito e de guarda de títulos	-316	-342
13,17	Impostos e taxas	-250	-250
17	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-1 416	-1 701
	Fluxos de caixa das actividades operacionais	-6 962	-7 273
	Fluxos de caixa das actividades de investimento		
7,10	Recebimentos	1 438 670	1 713 827
	Alienação/reembolso dos investimentos	1 384 417	1 647 869
	Rendimentos dos investimentos	54 253	65 958
7,10	Pagamentos	-1 461 021	-1 704 076
	Aquisição de investimentos	-1 461 021	-1 704 076
	Comissões de transacção e mediação	0	0
	Outros gastos com investimentos	0	0
	Fluxos de caixa das actividades de investimento	-22 351	9 750
	Variações de caixa e seus equivalentes	-29 313	2 477
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0	0
	Caixa no início do período de relato	32 356	29 879
	Caixa no fim do período de relato	3 043	32 356

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLECTIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Lusitania Vida (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afecto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, por invalidez, e pré – reforma dos trabalhadores e administradores que tenham exercido funções na actividade seguradora.

Trata-se de um Fundo Fechado, sendo o Associado do Fundo de Pensões a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, sendo também esta última a entidade gestora do Fundo.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Nada a assinalar.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ACTIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2015, não ocorreram quaisquer concentrações de actividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ACTIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Lusitania Vida e conforme a Norma n.º 97/2010 – R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de Junho.

Estas contas sumarizam as transacções e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adopção do princípio do valor actual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.



Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de Dezembro de 2015 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respectivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efectivamente recebidas, na rubrica respectiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, excepto no caso de dividendos de acções, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efectivo pagamento das mesmas.

v) Remunerações

As remunerações são reconhecidas na respectiva rubrica respectiva de Outras Despesas na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor actual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respectiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor actual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ACTIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado activo) é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e factores de volatilidade.



Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Lusitania Vida não tem, em 31 de Dezembro de 2015, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Fundo de Pensões Lusitania Vida não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ACTIVOS (POR TIPO DE ACTIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFECTUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de activo, no final de 2015, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2014:

	2015				2014			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Instrumentos de capital	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	1 127 511	21 649	1 149 160	46%	1 057 793	18 591	1 076 383	44%
Títulos de dívida de Emissores Privados	152 394	3 388	155 782	6%	191 586	3 372	194 957	8%
Papel Comercial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco accionista	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Terrenos e edifícios	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Outros Empréstimos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMF	1 182 100	4 874	1 186 974	48%	1 181 928	7 856	1 189 784	48%
Outras Aplicações	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Total	2 462 005	29 911	2 491 916	100%	2 431 306	29 819	2 461 124	100%
Devedores e credores gerais			1 801				1 801	
Valor do Fundo			2 493 717				2 462 925	

Tabela 6: Composição da carteira de activos em 2015 e 2014. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra os reembolsos e vendas ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2015			2014		
	Quantidade	Valor nominal	Valor realizada	Quantidade	Valor nominal	Valor realizada
Instrumentos de capital:	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	100 000	100 000	-105	232 000	232 000	-1 705
Títulos de dívida de Emissores Privados	150 000	150 000	-2 268	100 000	100 000	-572
Papel Comercial	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco accionista	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0	0	0
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0	0	0
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0	0	0
Outros Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Total	250 000	250 000	-2 373	332 000	332 000	-2 277

Tabela 7: Realizações efectuadas em 2015 e 2014. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais

Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).

- Juros e outras operações financeiras

Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA.

- Dividendos

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São reduzidas para metade as taxas de IMT das aquisições de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMI

São reduzidas para metade as taxas de IMI dos prédios integrados em Fundos de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

Contrato de arrendamento

Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Lusitania Vida encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos activos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre activos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer actividade de mediação.



O "Risco de Concentração" é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de activos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afectar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O "Risco de Liquidez" é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter activos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na óptica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rendibilidade ao Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJECTIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

Os objectivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados por escrito no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões são utilizadas as seguintes metodologias:

- Risco de Mercado:

- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos activos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;
- Realização de *stress tests* relativos ao risco de taxa de juro e risco de acções;
- Utilização das técnicas de Asset Liability Management na selecção dos investimentos;

- Risco de Crédito:

- Análise regular da qualidade creditícia das aplicações do Fundo de Pensões;

- Risco de Concentração:

- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de activos;
- Análise regular da concentração num único emissor;

- Risco de Liquidez:

- Recursos a técnicas de Asset Liability Management determinístico;
- Comparação regular dos activos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as pensões anuais em pagamento;



(III) **ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFECTADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

- Risco de Mercado

A) Risco de taxa de juro

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania Vida apresenta uma *duration* de 3,3 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica. O cupão médio das aplicações situava-se nos 3,5%.

B) Value at Risk

Para cálculo do *Value at Risk* utilizou-se a plataforma financeira disponível na entidade gestora. Seguiu-se a metodologia histórica a 3 anos, com um horizonte temporal de risco de 1 mês.

No intervalo de confiança de 95% estima-se que a perda máxima do Fundo, tendo em conta a volatilidade histórica dos títulos em carteira, represente 0,5% do seu valor patrimonial.

- Risco de Crédito:

A) Concentração do risco de crédito

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito:

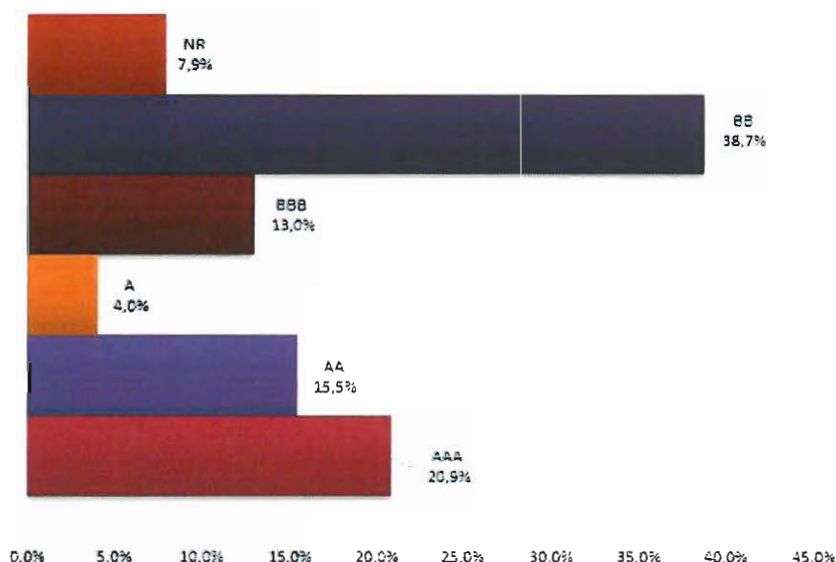


Gráfico 5: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito.

- Risco de Concentração:

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Lusitania Vida prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

Sector	2015		2014	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Bancos	0	0%	51 960	4%
Dívida Pública	1 149 160	88%	1 076 383	85%
Energia	52 689	4%	54 977	4%
Equipamentos e Serviços Energéticos	103 093	8%	88 021	7%
Total	1 304 942	100%	1 271 341	100%

Tabela 8: Estrutura da carteira de activos por sector. Valores em euros

Sector	2015		2014	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Alemanha	170 340	13%	175 749	14%
Espanha	169 874	13%	98 357	8%
Estados Unidos da América	0	0%	51 960	4%
França	254 497	20%	259 879	20%
Países Baixos	101 777	8%	191 546	15%
Portugal	608 454	47%	493 851	39%
Total	1 304 942	100%	1 271 341	100%

Tabela 9: Estrutura da carteira de activos por país. Valores em euros.

Dos quadros anteriores ressalva-se que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo de Pensões Lusitania Vida detém investimentos.

Sector	2015		2014	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Até 1 ano	52 690	4%	155 016	12%
De 2 a 5 anos	874 632	67%	329 082	26%
De 6 a 10 anos	265 700	20%	681 093	54%
Mais de 10 anos	111 920	9%	106 149	8%
Total	1 304 942	100%	1 271 341	100%

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Fundo de Pensões Lusitania Vida não detém pensões em pagamento.

Os activos de elevada liquidez (definindo activos de elevada liquidez como sendo os títulos de dívida pública nacional e estrangeira, de outros emissores públicos e depósitos) totalizavam o valor de 2.336.132 euros (2014: 2.266.167 euros), sendo este valor de considerável importância e relevância.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

	2015		2014	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos Investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos Investimentos
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	34 849	-7 373	30 489	43 099
Títulos de dívida de Emissores Privados	5 808	-7 598	13 217	-21 021
Papel Comercial	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco accionista	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0
Outros Empréstimos	0	0	0	0
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	12 066	0	19 778	0
Outras Aplicações	0	0	0	0
Total	52 723	-14 971	63 483	22 078

Tabela 11: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

	2015	2014
Comissões de gestão	5 230	5 230
Comissões de depósito e guarda de títulos	316	340
Total	5 546	5 570

Tabela 12: Indicação das comissões pagas em 2015 e 2014. Valores em euros

As comissões de gestão e as remunerações de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respectivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFECTIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ACTIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Durante o exercício, assim como em 2014, não foram efectuadas quaisquer contribuições por parte do Associado para o Fundo de Pensões Lusitania Vida.

Para o ano de 2015, para o plano de benefício definido, atendendo à idade do participante, não foi estimada qualquer contribuição, atendendo no entanto à evolução dos activos financeiros do fundo de pensões. Uma vez que o valor dos activos financiava totalmente o valor actual das responsabilidades por serviços passados foi decidido pelo Associado não efectuar qualquer contribuição.

Para o ano de 2016 não está estimada qualquer contribuição salvaguardando a evolução das responsabilidades e dos activos financeiros do Fundo de Pensões.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Durante o exercício de 2015, assim como no exercício anterior, não foram pagos quaisquer benefícios.

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSACÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

O Fundo de Pensões Lusitania Vida tem como Associado a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA. Durante o ano foi pago à Lusitania Vida o valor de 4.000 euros, relativos à remuneração de gestão administrativa do Fundo.

A Lusitania Vida, pertence ao Grupo Montepio, o qual detém cerca de 99% do capital da Companhia.

A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) é detida em 100% pela Associação Mutualista Montepio Geral. É a entidade depositária do Fundo de Pensões Lusitania Vida. Com referência a 31 de Dezembro de 2015, estavam constituídos depósitos a prazo no montante de 110.000 euros (2014: 110.000 euros) e depósitos à ordem no montante de 1.845 euros (2014: 15.165 euros). Durante o ano de 2015 foram recebidos 2.020 euros relativos a juros de depósitos a prazo (2014: 3.510 euros).

O Fundo de Pensões pagou como remuneração de depósito e guarda de títulos, no ano de 2015, o valor de 316 euros (2014: 340 euros). Ver Nota 9.

O Fundo de Pensões não detinha qualquer investimento em títulos do Grupo Montepio, com referência a 31 de Dezembro de 2015.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Lusitania Vida não tem, em 31 de Dezembro de 2015, qualquer activo ou passivo contingente.



16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Entidade Gestora presta garantia de capital em relação ao valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados existentes no “Fundo de Pensões Lusitania Vida” em 31/12/2011, calculado de acordo com o Plano de Pensões do anterior CCT, e segundo os pressupostos da avaliação actuarial de 31/12/2011, alocado a cada participante que tenha aderido ao novo CCT.

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS “OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS” E “OUTRAS DESPESAS”

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se inscritos os valores das comissões de gestão, depósito e guarda de títulos e bem assim as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e outros encargos legais. Do montante reconhecido em 31 de Dezembro de 2015, refira-se que 4.000 euros (2014: 4.000 euros) dizem respeito à remuneração de gestão da Lusitania Vida e 1.230 euros (2014: 1.230 euros) à remuneração do actuário responsável.





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Nos termos do nº 2 do artigo 56º do Decreto-Lei nº 12/2006, de 20 de Janeiro, e do artigo 11º da Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de Junho, examinámos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 do **Fundo de Pensões Lusitania Vida**, gerido pela **Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 2.493.717 euros, um valor do fundo de 2.493.717 euros e um resultado líquido de 30.792 euros), as Demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da referida entidade gestora:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Pensões; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira, constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Pensões Lusitania Vida em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 13 de Abril de 2016



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)